



Prefeitura Municipal De Itajubá

Praça Adolpho Olinto, 67 – Centro – Itajubá – Minas Gerais – CEP 37500-039

Tel. (035) 3692-1702 – Fax (035) 3692-1703

DECRETO n.º 4.571 de 15 de outubro de 2012.

Nomeia os membros para comporem a Equipe de Transição de Governo, conforme Lei Municipal 2.689/08.

O Prefeito do Município de Itajubá, Dr. Jorge Reno Mouallem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da equipe de transição de governo, indicados pelo prefeito eleito para a gestão 2013/2016, Rodrigo Imar Martinez Rieira; Sr. Christian Gonçalves; Sr.^a Leandra Machado Santos; Sr. Ricardo Zambrana; Sr. Robson Vaz e Sr. Rodrigo Melo.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a equipe de transição como representantes da atual Administração os Srs. José Benedito de Assis, Secretário Municipal de Finanças; Washington Soares Ferreira, Secretário Municipal de Administração; Dr. Almir Fernandes, Procurador Jurídico; Luciana Cristina Ribeiro, Controladora Interna e Alexandre Almir de Carvalho, Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 3º Fica determinado a todas as Secretarias Municipais a atender a toda e qualquer solicitação inerente à transição governamental, realizada pela equipe de transição.

Art. 4º Fica definido como local de trabalho da equipe de transição a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de outubro de 2012.

Jorge Reno Mouallem
Prefeito Municipal de Itajubá

Carlos Roberto Dias
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luiz Carlos Braga
Diretor de Protocolo e Arquivo